

**EDITAL N° 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a convocação dos Membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas para Reunião Extraordinária, na forma de audiência pública, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DA CONTAS** da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 120, III, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO que o Município garantirá ampla participação popular na elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais, de forma a garantir-lhes aspecto de planejamento administrativo e social, conforme dispõe o art. 160 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, prevê em seu artigo 44 que a Câmara Municipal incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação; e

CONSIDERANDO, por fim, a protocolização, em 20 de outubro de 2010, do Projeto de Lei n.º 54/2010, de autoria do Prefeito Antônio Mâncica;

**RESOLVE:**

I - Convocar os Vereadores Membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Unaí e convidar os demais Vereadores e a população em geral para a Reunião Extraordinária da Comissão, na forma de audiência pública, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2010, às 14h00min, para a discussão do Projeto de Lei n.º 54/2010, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2011 e dá outras providências;

(Fls.2 do Edital n.º 22, de 21/10/2010)

II – Informar que o inteiro teor do referido projeto encontra-se disponível no sítio da Câmara Municipal no endereço [www.camaraunai.mg.gov.br](http://www.camaraunai.mg.gov.br);

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de outubro de 2010; 66º da Instalação do Município.

**VEREADOR HERMES MARTINS**  
Presidente da Comissão